



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

**REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA
POLÍTICA DE SAÚDE ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO À CRIANÇAS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR**

MARIANA SANTANA DOS SANTOS¹

RESUMO

A violência sexual contra crianças diz respeito a um fenômeno complexo produto das desigualdades de poder decorrentes da articulação entre classe-raça-gênero-idade. Não raramente, esta violência é analisada por meio de perspectivas individualizantes que velam suas determinações sociais, bem como seus índices alarmantes no Brasil. Considerando a condição peculiar de desenvolvimento e a violência sofrida, crianças vítimas necessitam do atendimento em saúde de maneira integral. Investigar o trabalho do assistente social na política de saúde torna-se necessário à medida que observamos a complexidade do atendimento. O presente artigo é fruto do projeto de mestrado em andamento, tem por objetivo, investigar o trabalho dos assistentes sociais na política de saúde especializada. Buscamos, com a execução da presente pesquisa, compreender e subsidiar debates sobre o trabalho técnico do assistente social, seu aperfeiçoamento e a produção intelectual na temática, na qual encontra-se escassa.

¹ Universidade Federal de São Paulo



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Palavras-chaves: Violência sexual. Crianças. Saúde. Assistente social. Cuidado.

RESUMEN

La violencia sexual contra los niños constituye un fenómeno complejo resultante de las desigualdades de poder resultantes de la articulación clase-raza-género-edad. No pocas veces, esta violencia es analizada a través de perspectivas individualizadoras que velan sus determinaciones sociales, así como sus alarmantes índices en Brasil. Teniendo en cuenta las peculiares condiciones de desarrollo y la violencia sufrida, los niños víctimas necesitan atención sanitaria integral. Investigar el trabajo de los trabajadores sociales en la política de salud se vuelve necesario a medida que observamos la complejidad de la atención. Este artículo es el resultado de un proyecto de maestría en curso y tiene como objetivo investigar el trabajo de los trabajadores sociales en la política de salud especializada. Al realizar esta investigación buscamos comprender y sustentar los debates sobre el trabajo técnico de los trabajadores sociales, su perfeccionamiento y la producción intelectual sobre el tema, que es escasa.

Palabras clave: Violencia sexual. Niños. Salud. Trabajadora social. Cuidadoso.

INTRODUÇÃO

Este artigo é produto do projeto de mestrado em desenvolvimento. O interesse na temática parte pela experiência no estágio supervisionado no Programa de Atendimento Integral à Vítimas de violência sexual (PAIVAS) em uma das cidades da baixada santista-SP. Ademais, da relevância de compreender o trabalho do assistente social no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cuidado em saúde no serviço especializado nos atendimentos à criança que foram expostas a violência sexual. A fim de aperfeiçoar e garantir a proteção integral destas crianças.

A violência sexual nas infâncias, produto das desigualdades de poder entre raça-classe-gênero-idade, não raramente é tratada com perspectivas individualizantes, onde excluem as determinações sociais postas nas produções e reproduções da violência sexual nas relações sociais. Segundo o anuário brasileiro de segurança pública, em 2022 tivemos o maior número de registros de violência sexual da história, com 74.930 vítimas de estupro e estupro de vulnerável.

Tal documento indica que a maior parte das vítimas de violência sexual no Brasil não é mulher adulta, mas sim menina com idade entre 10 e 13 anos. Por outro lado, os meninos também são vitimizados sexualmente, cerca de 14% das vítimas, sendo 43,4% com idade entre 5 e 9 anos. É importante ressaltar que das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, 56,8% são negras. Já no que diz respeito à autoria da violência, a maior parte dos casos é perpetrada por homens e conhecidos da vítima (82,7%): 44,4% pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4 % por irmãos; e 4,8% por outros familiares.

O serviço de referência, responsável por atender vítimas de violência sexual, sejam em hospitais, ambulatórios ou emergências, deve:

Garantir assistência especializada, ou seja, a equipe que compõe o serviço de atenção deverá oferecer atendimento com diferentes especialidades de profissionais e ambos tenham capacitação específica para abordar casos que chegam às instituições de saúde com demandas que decorrem de episódios de violência. Além disso, esses atendimentos deverão orientar-se por normas específicas para o tratamento das vítimas obedecendo seu perfil e suas especificidades. (VIRGENS, 2021, p.12)

Nesse cenário encontra-se o trabalho do assistente social, visto a complexidade do fenômeno da violência sexual nas infâncias. Considerando a condição peculiar de desenvolvimento e a violência sofrida, crianças vítimas necessitam do atendimento em



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

saúde de maneira integral. Investigar o trabalho do assistente social na política de saúde torna-se necessário à medida que observamos a complexidade do atendimento.

Desenvolvimento

Ainda sobre violência,

ela expressa uma ameaça à integridade do outro, uma negação do outro, uma imposição de si e de seu poder ao outro, e, contraditoriamente, ao mesmo tempo, como diz Hannah Arendt (1985, p. 20), uma falta de poder legítimo, da autoridade do convencimento e do reconhecimento e de regras pactuadas.... a violência como um excesso de poder. (FALEIROS, 2001, p. 69)

Recorrentemente, a violência sexual é analisada por meio de perspectivas individualizantes que ocultam as suas determinações sociais, bem como os seus índices alarmantes no país. Nos últimos anos, no Brasil, houveram aumentos significativos nos dados estatísticos, todavia, compreendemos a subnotificação presente na realidade brasileira, onde dificulta-se a compreensão real dos sujeitos impactados pela violência. Contamos com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública para expor:

Em 2019, pudemos enxergar que 53,8% desta violência era contra meninas com menos de 13 anos. Esse número sobe para 57,9% em 2020 e 58,8% em 2021. De 2020 para 2021 observa-se um discreto aumento no número de registros de estupro, que passou de 14.744 para 14.921. Já no que tange ao estupro de vulnerável, este número sobe de 43.427 para 45.994, sendo que, destes, 35.735, ou seja, 61,3%, foram cometidos contra meninas menores de 13 anos (um total de 35.735 vítimas). (2022, p. 248)

Acrescentamos ainda, a violência sexual é qualquer ato de importunação sexual, ou seja, prática de ato libidinoso contra a vontade da vítima, inclusive exposições sexuais.

Considera-se como abuso [violência] sexual todo tipo de contato sexualizado, desde falas eróticas ou sensuais e exposição da crianças a material pornográfico até o estupro seguido de morte. Dentro deste, vasto espectro incluem-se carícias íntimas, relações orais, anais, vaginais com penetração ou não, além do voyeurismo e exibicionismo, entre outros. (CRAMI, 2022, p. 18)

Para qualificar os dados, ao que tange o agressor: “quanto à característica do criminoso, esta continua a mesma: homem (95,4%) e conhecido da vítima (82,5%), sendo que 40,8% eram pais ou padrastos; 37,2% irmãos, primos ou outro parente e 8,7% avós.” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022, p. 248)

Ao que diz respeito a violência sexual doméstica, entende-se “que é aquela praticada dentro do âmbito doméstico por pessoas que tenha com a criança ou o



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

adolescente uma relação de consanguinidade, responsabilidade ou afetividade” (CRAMI, 2002). Faleiros (2001, p.65) acrescenta:

Sendo a família hierarquizada, social, econômica e culturalmente, não podemos entender a violência intrafamiliar se não entendermos as várias dimensões referidas aqui: os conflitos de interesses, a cultura, o poder machista, a esfera doméstica da família. É nesse contexto que vamos poder situar a violência intrafamiliar, cuja manifestação é complexa e diversificada.

Diante do cenário brasileiro, os índices dão visibilidade à violência sexual intrafamiliar e cessam o complô do silêncio presente no seio da família, “desestabilizando lares e o espaço sagrado e idealizado da família” (PAULA, 2023). O fato é que, apesar de haver um crescente número de denúncias, ainda há muito por fazer. Segundo Arruda:

É inescusável efetivar integralmente as ações preconizadas na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - e nas demais legislações e documentos norteadores, e identificar as demandas emergentes da realidade do tempo presente, para garantir agilidade e qualidade nas intervenções. (ARRUDA, 2021)

Desse modo, olhar para as intervenções, precisamente no campo da saúde, entre o tempo de revelação da agressão e o cuidado físico, mental e social da criança, observando as múltiplas determinações do processo saúde-doença, demandam complexidade técnica dos profissionais, dentre eles, os (as) assistentes sociais.

Compreender o trabalho do assistente social, respeitando suas competências e atribuições presentes na Lei nº 8.662/1993 (BRASIL, 1993) de regulamentação da profissão, seguindo o projeto ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico no campo de intervenção do fenômeno da violência sexual, requer cautela, pois, “a atuação técnica é confrontada cotidianamente” (Arruda, 2021) por esse motivo, a relevância dessa pesquisa é valiosa.

O atendimento à vítimas de violência sexual no âmbito da saúde é normatizado com a Lei nº 12.845/2013 (BRASIL, 2013) e com a Portaria nº 528/2013 (BRASIL, 2013). Extrapola o atendimento emergencial e urgente dentro das 72 horas de revelação da violência, visto que, “é o momento chave de superação da agressão” (FALEIROS, 2001), mas também um conjunto de ações e serviços que visam atender os sofrimentos reverberados a partir das violências, objetivando o cuidado em saúde integral.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Acrescenta-se a portaria nº 737 do Ministério da Saúde:

Em relação às crianças, adolescentes e jovens vítimas de quaisquer tipos de violências e de acidentes, buscar-se-á garantir o direito à assistência adequada dirigida a estas faixas etárias. Uma medida importante será a disponibilidade de equipe interdisciplinar que assegure o apoio médico, psicológico e social necessário a essas vítimas e suas famílias. Deverão ser estabelecidos serviços de referência para o atendimento dos casos de difícil manejo nas unidades de saúde. (BRASIL, 2001, p.34)

Tais serviços de referências são necessários para cobertura do cuidado em saúde das crianças, de maneira que não as revitimize através de uma nova violência, a institucional.

O que diz respeito aos sintomas presentes na vida da criança violentada, deve ser observado com prudência, segundo Sanchez e Minayo:

Do ponto de vista emocional, há uma variedade de sintomas associados, dependendo da idade, das condições psicológicas das vítimas, da sua história anterior, do grau de parentesco com o abusador e da frequência e repetição do ato. Observa-se, em geral, que as vítimas têm mais dificuldade de aprendizagem, distúrbios de comportamento como dispersão, fobias e terror noturno.... (2001, p.36)

O acompanhamento técnico em crianças vítimas de violência sexual doméstica não é um exercício fácil, é necessário que o profissional tenha arcabouço teórico fortalecido, tal como sua saúde emocional. O (a) técnico deve ser ouvinte e acolhedor.

O primeiro atendimento social com a criança e com sua família é fundamental, é nesse momento que possíveis vínculos de confiança são construídos. É na acolhida, a partir de instrumentos, tal como a entrevista, que o técnico entende possíveis demandas e o conjunto de sinais de violência (CRAMI, 2001) e a repercussão em sua saúde² carregada pela criança, bem como sua família.

O trabalho do assistente social com a família, e aqui entendemos a família na perspectiva de Miotto: “um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos”. (1998, p.21), deve considerar a família como determinante no

² O guia de orientação para gestores e profissionais da saúde é uma ferramenta construída pelo Ministério da Saúde com características e sinais de violência a serem observadas pelos profissionais (LINHA DE CUIDADO PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, 2010, p.37).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

processo de cuidado, devendo ser assistida pelos serviços, como uma extensão do trabalho de cuidado com a criança.

No que envolve os fenômenos de violência, em especial a violência sexual, as famílias estão despreparadas para amparar e acolher as vítimas, visto os atravessamentos pessoais e coletivos, havendo uma lacuna do cuidado que se têm e o cuidado que se almeja, com cautela para não excluir o contexto familiar e suas determinações sócio-históricas, econômicas, subjetivas e, sobretudo, não responsabilizar a família, mas acolhê-las também em seus sofrimentos. Mioto descreve: “parte de um contexto onde outras pessoas estão envolvidas e também merecem cuidado e atenção. É justamente desse ponto de vista que a família se coloca”(1998, p.28).

Dessa forma, cabe ao assistente social, atender a criança vítima de violência e também sua família e seus desdobramentos. Ademais, o profissional, em grande maioria, inserido em equipes multidisciplinares, tem o compromisso de discutir com a equipe e traçar estratégias de cuidado mutáveis, entendendo que o processo de cuidado exige adaptações motivado pelo seu nível de complexidade.

Extrapolando o limite dos atendimentos individuais com as crianças, suas famílias e interprofissional, cabe ainda ao profissional do serviço social:

Acompanhar as consequências no círculo de relações e apoio da família, as reações na escola, no grupo de amigos, na família extensiva, no trabalho, o cumprimento dos encaminhamentos realizados, o suporte para manutenção destes etc. Por exemplo: na escola a vítima poderá manifestar mudança de comportamento exigindo maior atenção dos professores, e então estes deverão ser orientados a lidar com as dificuldades da criança. (CRAMI, 2001)

Ademais, construir uma rede de cuidado com os demais atores da proteção social de crianças, como, Conselhos Tutelares, Centros de Referências Especializados de Assistência Social, Escolas, Setor técnico do judiciário, dentre outros segmentos que devem trabalhar intersetorialmente para viabilização dos direitos.

Há, no cotidiano de profissionais da saúde, aparições de produção de documentos exigidos pelos setores sócio-jurídico e segurança pública, repercussões das requisições conservadoras e indevidas da produção de documentos e provas para consolidar e “comprovar” a violência sofrida pelas crianças, a fim da responsabilização do autor, ou



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ainda, justificar a implementação de leis equivocadas, como a Lei de Alienação Parental (BRASIL, 2010). Contudo, afirmar os direitos dos profissionais em resposta às requisições demanda tempo de atendimento e sobrecargas, limitando o trabalho que deveria ser exercido integralmente.

Contamos com a autora para, brevemente, discutir a dimensão da reconstrução do real a partir dos documentos técnicos:

É na objetivação de nosso trabalho -laudos e pareceres- que produzimos documentos que possibilitem, aos juízes e aos demais operadores do direito, formar convicções favoráveis aos sujeitos/grupos que tiveram seus direitos violados. A nossa formação profissional deve nos capacitar para, cientificamente, reconstruir o "real", reconstruindo, teoricamente, seus esquemas e instrumentos, saturando suas determinações e nexos constitutivos, apreendê-los num movimento de refazer contra o que já foi feito e visto. (PAULA,2023)

Desse modo, demandando do profissional do serviço social compromisso ético-político e sobretudo, a depender do seu vínculo trabalhista, reprimindo sua relativa autonomia profissional. Opondo à direção sociopolítica defendida pela profissão, onde afirmamos a competência teórica e técnica para atuarmos na defesa de direitos, visando reduzir os impactos da violência na vida dos sujeitos e não potencializá-los.

Após todo exposto e visto a complexidade no atendimento em saúde de crianças vítimas de violência sexual intrafamiliar e seus desdobramentos na atuação técnica profissional, investigar o trabalho do assistente social no campo da saúde e suas repercussões para atender de maneira integral a demanda da violência sexual nas infâncias tão recorrentes na sociedade torna-se imprescindível. Sobretudo, as percepções dos profissionais que atuaram ou atuam no campo revestido de complexidades e limites.

Materiais e métodos

O projeto tem como objetivo compreender o trabalho dos assistentes sociais que atuam ou já atuaram no serviço especializado de atendimento à violência sexual. Dessa forma, escolhemos como métodos para alcançar este objetivo, a pesquisa proposta, onde constituirá em três momentos, o primeiro, a partir da pesquisa bibliográfica, utilizando a técnica da revisão sistemática que apresenta reputação na prática baseada em evidências e, segundo Soares et al. (2014), é uma técnica que permite aos revisores



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

realizar sínteses que extrapolam a análise dos resultados dos estudos primários, por isso tem a potencialidade de identificar novos problemas de pesquisa.

O segundo seguirá a partir de um mapeamento dos serviços de saúde especializada após a violência sexual em todo estado de São Paulo, a fim de construir um mapa dos serviços existentes e suas respectivas localidades e áreas de cobertura, acesso e viabilidade de circulação da população.

Por fim, a pesquisa de campo, caracterizada por um estudo exploratório e qualitativo que, segundo Gonçalves (2001, p.67):

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

Sendo assim, ao optar pela abordagem qualitativa, tem como objetivo o desvendamento do fenômeno superando o que está no imediato. Utiliza-se para este fim a mediação da abstração para chegar à realidade concreta, com um levantamento bibliográfico a partir de leituras e análise de materiais produzidos a respeito do tema como também das experiências obtidas durante um ano e meio de estágio supervisionado no serviço de saúde especializado, utilizando o diário de campo e as entrevistas com os profissionais.

Para pensar os sujeitos entrevistados, serão realizados, de cinco a dez entrevistas com assistentes sociais que trabalham ou já trabalharam com crianças vítimas de violência sexual doméstica no campo da saúde, independente do nível de complexidade do equipamento. Ademais, serão realizadas, preferencialmente, de maneira presencial, ou, via plataforma google meet. A partir de roteiros semi-estruturados, com no máximo uma hora de duração.

Considerações Finais

A pesquisa apresentada está em fase de execução. Contudo, é notório, a partir da reflexão teórica e das análises realizadas até o momento que, a relevância deste estudo e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de outros que têm como objeto de estudo o fenômeno da violência sexual nas infâncias, é imprevisível nas discussões que cercam a sociedade neste momento.

Estudar o trabalho do assistente social na política de saúde especializada para crianças que foram vítimas de violência sexual intrafamiliar é de grande importância. Visto que o profissional é capaz de compreender as determinações sociais que influenciam e impactam o cuidado em saúde dessas crianças, da família e de toda rede de proteção. Contudo, o trabalho do assistente social não se limita à política de saúde.

Ao considerarmos o projeto ético-político da profissão, afirmamos que nosso compromisso é com a defesa dos direitos e com a proteção integral. Manifestadas nos diversos espaços políticos e espaços ocupacionais.

Cuidar, atender e produzir coletivamente formas de enfrentamento à violência sexual nas infâncias se faz necessário frente à sociedade de desproteção, por isso, o presente estudo busca aperfeiçoar e compreender o trabalho posto, seus limites, desafios e potencialidades para que enquanto categoria profissional, possamos fortalecer uma rede de cuidados integrais.

Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

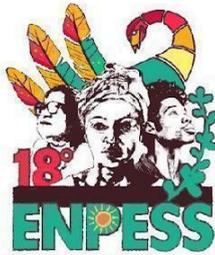
BRASIL. Lei 8.662/1993. **Lei de regulamentação da profissão de assistente social**. 1993;

BRASIL. Lei 12.845/2013. **Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**. 2013;

BRASIL. Portaria 528/2013. **Define regras para habilitação e funcionamento dos Serviços de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. 2013;

BRASIL. Portaria 737/2001. **Redução da morbimortalidade por Acidentes e Violências**. 2001;

BRASIL. Lei 12.318/2010. **Dispõe sobre a Alienação Parental**. 2010;



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Fórum brasileiro de segurança pública. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2022;

ARRUDA, P. D. **A escuta dos silêncios: o atendimento às crianças e aos adolescentes envolvidos em situação de violências**. Rev Serviço Social e Saúde. Campinas-SP. 2021;

CRAMI - Centro Regional aos Maus tratos na Infância. **Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor**. São Paulo: Cortez. 2002;VI

FALEIROS Vicente de Paula. **Abuso sexual de crianças e adolescentes: trauma, drama e trauma**. Rev Serviço Social e Saúde. Campinas. v. 2. 2001;

GONÇALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP> Alinea, 2001;

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências**. Orientação para gestores e profissionais de saúde. 2010;

MIOTO Tamaso Regina. **Família e saúde mental: contribuições para reflexão sobre processos familiares**. KATÁLYSIS. 1998;

PAULA Viviane. **Abuso sexual intrafamiliar, as Varas da Família e os meandros da perícia social em serviço social**. Rev Serviço Social e Sociedade. V.146. 2023;

SANCHEZ Raquel e MINAYO Maria Célia. **Violência contra crianças e adolescentes: Questão histórica, social e de saúde**. Revista brasileira de saúde materno infantil. 2001;

VIRGENS Maria. **Atendimento psicológico com crianças hospitalizadas em decorrência de abuso sexual: algumas contribuições psicanalíticas**. Cáp 1: A saúde da criança em situação de violência sexual no Brasil. Monografia UFMA. 2021.